



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício n.º 3070 /2009/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ADRIANO ROMARIZ CORREIA DE ARAÚJO
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7.744 - Pituba
41.100-140 - Salvador-BA

Assunto: Integração do Município de Lauro de Freitas ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Lauro de Freitas**, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

ALFREDO PERES DA SILVA

Diretor